



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0739/2009/PGJ

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 350.2009.CGMP.303511.2009.12482, datado de 13.05.2009, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, a deslocar-se, até à cidade de São Paulo/SP, nos dias 21 e 22.05.2009, a fim de participar da **LXVI Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União**, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de março de 2009.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça